



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife designa como **FISCAL TITULAR** da contratação decorrente do **Processo nº 3554/2023/CMR (CONTRATO Nº31/2023)**, firmado com a empresa **BRASLUSO TURISMO LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 09.480.880/0001-15, o servidor **REGINALDO CORREIA DE MELO JÚNIOR**, Matrícula nº **105459-7**, e como fiscal substituta, a servidora **DÉBORA GURGEL MARQUES**, Matrícula nº **101.630-0**, cujas atribuições consistem em: 1) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado; 2) informar a Administração acerca de eventuais vícios e irregularidades verificados, propondo soluções e sanções que entender cabíveis para sanar as faltas e defeitos observados; 3) atestar a execução do objeto contratado constante das respectivas notas fiscais; e 4) assinar as notas de empenho correspondentes (nos termos da Resolução nº 630, de 30 de novembro 2021).


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Os servidores acima designados declaram estar cientes de sua indicação e das consequências dela decorrentes, o que inclui a responsabilização por eventuais atos omissivos ou comissivos praticados no cumprimento dessa função, sujeitando-se às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal, por culpa ou dolo, a que tenha dado causa.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
REGINALDO CORREIA DE MELO JUNIOR NULL
CPF: ***.088.014-20 DATA: 31/10/2023 08:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 650f4170-32ac-4754-8db3-3213a9153df5
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

FISCAL TITULAR

Assinado de forma digital por DEBORA GURGEL
DEBORA GURGEL
MARQUES:99861097449
Dados: 2023.11.01 08:19:25 -03'00'

FISCAL SUBSTITUTO